



PROJETO DE LEI Nº PL./0196.6/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Hospitalar Witmarsum - AHWI, com sede no município de Witmarsum.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Hospitalar Witmarsum - AHWI, com sede no município de Witmarsum.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

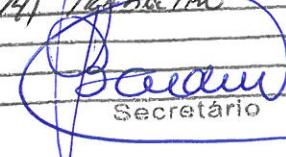
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em



Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente
47ª Sessão de 28/05/15
Às Comissões de: _____

(05) Justiça
(14) Trabalho

Secretário



JUSTIFICATIVA



Submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei que visa declarar de utilidade pública estadual, a Associação Hospitalar de Witmarsum, com sede no município de Witmarsum.

Assim, tendo em vista a relevância dos propósitos e objetivos em que se pauta a atuação da referida entidade, que é sem fins econômicos e lucrativos, em especial relevo, as de promoção gratuita da assistência à saúde, visando sempre o interesse público, o benefício da comunidade e a elevação do nível de saúde da população, atuando ainda, em campanhas solidárias de cunho filantrópico, dentre outras.

Na linha dos serviços de assistência à saúde prestados ao público em geral, atendendo solicitação da própria entidade que necessita deste reconhecimento para poder celebrar atos e convênios com órgãos públicos estaduais, com objetivo de atender as suas finalidades estatutárias, entendemos ser de inteira justiça o presente pleito.

Por conseguinte, solicitamos aos Nobres Pares, o apoio e acolhimento da proposição para que a entidade possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente.

Deputado José Milton Scheffer